

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 10 minutos, por meio de vídeo conferência e transmissão pela plataforma do YouTube: <https://youtu.be/hMxs4ZhXg4k>, em decorrência a restrição imposta pela COVID-19, teve início a 55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400, por meio de sua coordenação Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Na sequência, relação dos participantes da reunião:

Alessandra Jardim de Souza – SEMAD/MG; Adriano Martins – Fundação Renova; Ana Paula Montenegro – ANA; Ana Paula Pimenta – SAAE-GV; Brigida Maioli – Fundação Renova; Barbara Jardim - Fundação Renova; Bruna Domingos – FLACSO; Carolina Monteiro – Fundação Renova; Claudia Laureth – FLACSO; Christian de Souza – Fundação Renova; Cynthia Franco – Fundação Renova; Dandara Silva – ASPERQD; Elisa da Costa – Fundação Renova; Fadima Guimarães de Ávila Augusto – IEMA/ES; Fernanda Caliman – Fundação Renova; Fernando Silva de Paula – ARSAE/MG; Heitor Moreira – IGAM/MG; Henrique Rosa – Fundação Renova; Jadilson Gomes – Representante dos Atingidos; Janine Cunha – Fundação Renova; Jaqueline Francischetti – Ministério da Saúde; João Paulo Tavares – Fundação Renova; Juliana Pacheco – SEMAD/MG; Juliano de Oliveira Barbirato – IEMA/ES; Ligia Lima Damasceno – SEDURB/ES; Luiz Felipe – Fundação Renova; Marcelo Sacco – E&Y; Maurrem Ramon – ANA; Miriam Santos – FLACSO; Naiara Miranda Jacome – COPASA; Miriam Santos – FLACSO.

Após rodada de apresentação, deu-se início a reunião com as seguintes discussões:

Item 1 - Informes Gerais	
1.1 Aprovação da ata referente a 5ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;	
Discussão	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto a minuta de ata apresentada anteriormente, referente a 54ª Reunião Ordinária CT-SHQA realizada no mês de junho de 2021. Sem nenhuma objeção dos presentes, colocado em votação a aprovação da ata referente a 54ª Reunião Ordinária da CT-SHQA.
Aprovação	Aprovada ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem Objeção.

Item 2 – PG 31	
2.1 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Pleito de Iapu/MG.	
Informes	Juliana Pacheco, coordenadora do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário - PG 31 e representante da SEMAD/MG na CT-SHQA, realizou uma breve contextualização sobre o Programa PG31, informando que o programa está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios, de Minas Gerais e do Espírito Santo,

	sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações, tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BANDES e BDMG) possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.
Discussão	Juliana Pacheco informou que o pleito apresentado pelo município de Iapu/MG, por meio do ofício 26/2021, se refere à solicitação de recurso para aquisição de caminhão basculante, e esta solicitação de aquisição ultrapassa mais de R\$30.090,93 (trinta mil, noventa reais e noventa e três centavos) do recurso disponível para o município para ações de resíduos sólidos. Explanou sobre os valores de rendimento do IPCA e a possibilidade de utilização deste rendimento para complementar o valor necessário, após a licitação. Juliana Pacheco informou ainda que o município de Iapu/MG está vinculado ao consórcio CIMVA, mas que, uma vez que o consórcio não está evoluindo no ritmo esperado pelos municípios, Iapu decidiu pela formalização do pleito individual. Apresentou informações quanto à coleta convencional de resíduos sólidos e coleta seletiva realizada atualmente pelo município, de forma improvisada e precária, justificando a solicitação do pleito. Por fim, Juliana Pacheco informou que o entendimento da Câmara Técnica é pela aprovação do pleito apresentado pelo município de IAPU/MG, cabendo ainda o esclarecimento que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. Colocada em aprovação a Nota Técnica do pleito referente ao município de Iapu/MG.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 89/2021 CT-SHQA do município de Iapu/MG, sem objeção dos presentes.

2.2 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Pleito de Itueta/MG;

Discussão	Juliana Pacheco informou que o pleito apresentado pelo município de Itueta/MG, por meio do ofício 38/2021, se refere à elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis, além do projeto de alternativa tecnológica para fins de lançamento do efluente tratado pela ETE da sede do município, para obtenção de licença ambiental. Ressaltou que o município possui três pleitos aprovados: 1º Elaboração de projetos básicos e executivos para a ampliação dos SES dos distritos de Vila Neitzel e Quatituba; 2º Execução de obras para ampliação da rede coletora de esgoto da sede e 3º Execução de obras de reformas e melhorias na área da ETE e nas EEE da sede e distrito de Quatituba. Devido a licença ambiental ter sido indeferida, o banco não autorizou o início da obra de reforma e melhorias na área da ETE, justificando assim, a solicitação do pleito para a elaboração do estudo técnico de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa de destinação do efluente tratado, diante da possibilidade de restrição do lançamento do efluente no córrego Quatis, pelo fato de ser intermitente e estar inserido em área de conflito hídrico. Por fim, a representante da SEMAD/MG informou que o entendimento da Câmara Técnica é pela aprovação do pleito
------------------	--

	apresentado pelo município de Itueta/MG, cabendo ainda o esclarecimento que, a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. Colocada em aprovação a Nota Técnica do pleito referente ao município de Itueta/MG.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 90/2021 CT-SHQA do município de Itueta/MG sem objeção dos presentes.

2.3 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Pleito de Dionísio/MG;

Discussão	Juliana Pacheco informou que o pleito apresentado pelo município de Dionísio/MG, por meio do ofício 82/2021, se refere à aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica, e esta solicitação ultrapassa em R\$20.775,59 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) do recurso disponível para o município para ações de resíduos sólidos, e, caso seja necessário, após o processo licitatório, o município solicitará o rendimento do IPCA para complementar o valor do pleito. Juliana Pacheco informou ainda que o município está vinculado ao consórcio COMDIN, mas, uma vez que o consórcio não está evoluindo no ritmo esperado pelos municípios, o município de Dionísio decidiu pela formalização do pleito de forma individual. Explanou quanto a gestão dos resíduos sólidos no município, além das fragilidades operacionais encontradas no município, como a ausência da coleta seletiva, justificando a solicitação do pleito. Informou que o município apresentou projeto de coleta seletiva e cronograma que prevê a finalização do processo de implementação da coleta seletiva em setembro/2021. Por fim, Juliana Pacheco informou que o entendimento da Câmara Técnica é pela aprovação do pleito apresentado pelo município de Dionísio/MG, cabendo ainda o esclarecimento que, a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. Colocada em aprovação a Nota Técnica do pleito referente ao município de Dionísio/MG.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 91/2021 CT-SHQA do município de Dionísio/MG, sem objeção dos presentes.

2.4 Apresentação/Aprovação Nota Técnica – Funcionalidade;

Discussão	Lígia Lima Damasceno, representante da SEDURB/ES e membro da CT-SHQA, informou que a Nota Técnica de funcionalidade, visa esclarecer e consolidar os conceitos abordados na Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 75/2017, considerando as Diretrizes do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no que diz respeito à definição de funcionalidade dos sistemas a serem implantados enquanto critério para repasse de recursos, de forma a orientar a atuação da Fundação Renova e instituições financeiras frente a operacionalização dos pleitos apresentados pelos municípios e consórcios, conforme solicitado pela Fundação Renova na 51ª
------------------	---

	<p>Reunião Ordinária da CT-SHQA. Realizou apresentação da Nota Técnica de Funcionalidade apresentando trechos das Notas Técnicas 23 e 33 que se baseiam nos critérios de funcionalidade do Programa. Mediante apresentação do histórico que levou a solicitação de maiores esclarecimentos quanto a funcionalidade, foi entendido que existe a possibilidade de haver outros pleitos, em que os municípios irão dispor de recursos de outras fontes de financiamento, e ou, recursos próprios para fins de execução integral dos sistemas de saneamento, ou, de forma alternativa, propondo a execução por meio de faseamento conforme exemplificado, apresentando o histórico do município de São José do Goiabal/MG. Explanou as diretrizes e critérios sobre a funcionalidade e faseamento do sistema, destacando a função do apoio técnico e instituições financeiras e responsabilidades dos municípios. Ligia Damasceno informou que os atores envolvidos no PG-31, deverão adotar as definições e critérios conforme consta em Nota Técnica de Funcionalidade em relação à funcionalidade e faseamento de obras para execução do programa. Por fim, ressaltou a importância do apoio técnico disponibilizado pela Fundação Renova nas diversas fases de acompanhamento das ações do município, inclusive na elaboração dos documentos referentes à etapa prévia da licitação e durante a execução das obras, cujo suporte permitirá evitar problemas durante a execução do contrato conforme atribuições descritas no documento Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios.</p> <p>Após esclarecimentos, Alessandra Jardim colocou em aprovação a Nota Técnica de funcionalidade.</p>
Manifestação	<p>Mediante questionamento da representante da Fundação Renova, Cynthia Franco, sobre o entendimento da definição do intervalo do cronograma com o prazo compatível com a funcionalidade do empreendimento, Ligia Damasceno explicou que quando se refere a funcionalidade, se pensa na conclusão da ação como um todo. Seguiu informando que, em caso de duas etapas distintas, para que o sistema apresente funcionalidade, no momento em que uma etapa for concluída, a etapa seguinte deverá ter um prazo para conclusão de no máximo 6 meses. Destacou ainda que, caso ocorra atraso para a conclusão final, o município terá autonomia quanto a decisão de continuar ou não com a obra, sendo responsável pelo processo do mesmo, caso seja identificado a ausência de funcionalidade.</p> <p>Cynthia Franco solicitou ainda posicionamento da Câmara Técnica, quanto a responsabilidade da Fundação Renova, em caso de fim de repasses de recursos incluindo os valores de correção do IPCA, mediante a não finalização da obra com outras fontes de recursos.</p> <p>Lígia Damascenos explicou que o texto proposto pela Fundação Renova, será discutido em um contexto mais amplo, no momento da discussão quanto ao encerramento do programa após avaliação do documento de definição do PG-31, uma vez que o tema foge da discussão atual, não abordando assim, esta discussão na Nota Técnica de Funcionalidade.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 92/2021 CT-SHQA, referente a Funcionalidade dos sistemas, sem objeção dos presentes.</p>

2.5 Discussão quanto ao encerramento da Cláusula 170;

Discussão	<p>Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, iniciou realizando uma breve contextualização sobre o objetivo da cláusula 170 do TTAC, referente ao Programa do PG31, realizando leitura da cláusula e destacando os valores e prazos de repasse do recurso que é de responsabilidade da Fundação Renova para as contas segregadas, conforme Deliberações e Revisão Extraordinária do TTAC. Cynthia Franco apresentou o comprovante do último depósito realizado pelas mantenedoras em conta segregada da Fundação Renova, que totalizam os R\$500 milhões de reais, conforme exposto nos incisos do TTAC, explanando então que, o entendimento da Fundação Renova é pela conclusão da Cláusula 170 TTAC, referente ao Programa 31. Destacou ainda que a auditoria independente E&Y, já realizou as devidas verificações, e, por meio do relatório já encaminhado a Câmara Técnica, confirma os valores de depósitos incluindo os valores de correção do IPCA.</p>
Manifestação	<p>Juliana Pacheco, coordenadora do PG-31 e representante da SEMAD/MG, informou que constam nos relatórios da E&Y (Auditoria Independente) as informações sobre os depósitos. Solicitou esclarecimentos quanto as correções do IPCA, questionando se o recurso enviado a conta segregada terá correções de forma contínua, ou será necessário novos das correções pela Fundação Renova na conta segregada.</p> <p>Cynthia Franco, informou que ainda não esta ocorrendo os aportes das correções para a conta segregada, e sim, apenas os valores conforme previstos no TTAC, garantindo o cumprimento da cláusula, mas garantiu que a Fundação Renova apresentará a Câmara Técnica o processo que será realizado os devidos aportes de rendimento para as contas segregadas.</p> <p>Ligia Damasceno sugeriu que haja um esclarecimento, em outro momento, quanto aos termos financeiros com intuito de garantir o atendimento dos repasses dos rendimentos do IPCA, além de demais cláusulas do TTAC que possuem correlação a cláusula 170 TTAC, uma vez que o efetivo repasse do recurso ainda não está claro.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova - Compartilhar a apresentação realizada em Reunião, sobre o encerramento da Cláusula 170 TTAC, além dos comprovantes de depósitos, referente aos aportes de recursos para conta segregada. • Fundação Renova - Registrar esclarecimentos sobre os repasses dos valores referente à correção do IPCA para a conta segregada, junto com o envio dos comprovantes de depósitos já realizados pela Fundação Renova. • Grupo de Trabalho do PG31 – Se necessário, agendar reunião de apresentação, para maiores esclarecimentos sobre os termos financeiros, voltados aos valores de correção, após os registros de esclarecimentos que será enviado junto dos comprovantes de depósito.

Item 3 - PG 38

3.1 Apresentação Ofício 01/2021 GTA-PMQQS;

Discussão	<p>Fadima Guimarães, representante do IEMA e colaboradora do GTA-PMQQS iniciou informando que em maio/2021 foi elaborado uma Nota Técnica 81/2021 GTA-</p>
------------------	--

	<p>PMQQS, referente ao acompanhamento de coletas manuais em estuários, ocorrido no mês de março/2021 e que originalizou algumas recomendações. Mediante solicitação de esclarecimento realizado pela Fundação Renova, a representante do IEMA fez apresentação em tela, destacando o ponto ERR 01R – Manutenção do local conforme acordado na 52ª Reunião Ordinária da CT-SHQA e os pontos com ocorrência de dragagem. Fadima Guimarães solicitou que quando houver deslocamento do ponto, justificar com registro fotográfico e coordenadas geográficas, tendo o mínimo de deslocamento possível em local com baixa hidrodinâmica e pouca influência antrópica direta, garantindo as características visuais do sedimento similares. Citou que o GTA-PMQQS está ciente sobre a autorização previa dos proprietários nos pontos EBN 02R, EIT 01 e EIT 02. Informou que a recomendação sobre a realocação do ponto ERD 01R, consta em Nota Técnica 81/2021 GTA PMQQS, além de ressaltar a importância de as coletas ocorrerem na campanha de setembro/2021, pois membros da equipe técnica realizarão acompanhamento em campo, além de algumas análises laboratoriais, solicitando ainda que a Fundação Renova apresente a logística das análises laboratoriais de água e sedimento, enviando o cronograma de coleta o quanto antes para melhor alinhamento do custeio.</p> <p>Bruna Domingos, secretária da CT-SHQA, informou sobre os prazos de envio da Planilha de Planejamento de Trabalho Mensal - PMT, esclarecendo sobre o fluxo existe e definido junto ao CIF, Fundação Renova e Gerenciador CIF por meio da FLACSO, com intuito de garantir as solicitações de custeios.</p>
Manifestação	<p>Henrique Rosa, representante da Fundação Renova, informou que mediante alteração do Ponto ERD – 01R, a Fundação Renova entende a importância de alteração da nomenclatura e informação de uma nova coordenada, uma vez que já existe um histórico, podendo assim, ocorrer possíveis conflitos de informação. Questionou ainda sobre a representatividade do mesmo ponto, onde o mesmo talvez não seja viável, levando em consideração as premissas apresentadas pelo próprio PMQQS. O representante da Fundação Renova sugeriu que este novo local seja definido baseado nas premissas do PMQQS, uma vez que o local proposto é considerando uma área de remanso. Quanto as amostras, informou que esta sendo alinhado junto ao laboratório Tommassi, para repassar as datas do acompanhamento da equipe do GTA-PMQQS.</p> <p>Brigida Maioli, representante da Fundação Renova reforçou a importância de se definir o ponto de referência de coleta, uma vez que, para que seja possível executar a coleta conforme solicitado pelo grupo, é necessário seguir o documento validado de execução, apresentado pelo próprio grupo do GTA-PMQQS. Assim, Brigida Maioli informou que se faz necessário respeitar o fluxo já existente, definido por meio de aprovação do documento.</p> <p>Fadima Guimaraes, em resposta, informou que o motivo de interesse de acompanhamento em campo é justamente para haver a definição do ponto de referência.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova - Compartilhar o cronograma de monitoramento do PMQQS – PG 38, sempre com a maior antecedência possível; • Fundação Renova - apresentar a justificativa de forma formalizada, caso ocorra necessidade de alteração do cronograma; • Fundação Renova – Compartilhar a logística das análises laboratoriais;

- Posteriormente a visita em campo, GTA-PMQQS vai apresentar Nota Técnica, constando os posicionamentos identificados em visita.

3.2 Apresentação/Aprovação Nota Técnica PMQQVAI 83/GTA;

<p>Discussão</p>	<p>Ana Paula Montenegro Generino, representante da ANA e membro do GTA-PMQQS, realizou contextualização da cláusula 178 do TTAC, relacionado ao Programa do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI – PG-38. Realizou leitura da Cláusula e apresentou o histórico sobre o Programa, onde, por meio da Deliberação 275/2019, foi suspenso temporariamente, até a sua reestruturação. Considerando decisão do Comitê Interfederativo, Ana Paula Generino, representando o GTA-PMQQS realizou leitura da proposta da reestruturação do Programa PMQQVAI, expondo os termos técnicos necessários para que o Programa deixe de ser um plano de monitoramento com frequência e parâmetros previamente definidos, e passando a ser um Monitoramento Pontual, realizado somente quando ocorrer intervenção com o uso de sonda multiparamétrica na conformação de parâmetros, requeridos caso a caso, cujo responsável pela intervenção e pela requisição de licenças ambientais necessárias será do solicitante da eventual intervenção. A representante da ANA, informou ainda que, em caso de função da intervenção e das características ambientais locais, outras análises poderão ser solicitadas ao requerente. Após ampla discussão, foi entendido a importância de se haver uma melhor discussão do grupo, para um posicionamento mais assertivo quanto a possibilidade de indicação de encerramento da Cláusula.</p>
<p>Manifestação</p>	<p>Brigida Maioli, representante da Fundação Renova informou que o cenário atual não apresenta perspectivas de intervenções mapeadas dentre as discussões e estudos realizados pelo programa de manejo de atuação da CT-GRSA, presumindo que no futuro, não haverá alteração de qualidade de água proveniente das intervenções. Citou como exemplo, o caso da dragagem de Candonga, que atualmente encontra-se paralisada, direcionada ao eixo 5 da Judicialização, explanando que a SAMARCO passou a responder diretamente, e que ainda permanece a responsabilidade da Fundação Renova, apenas o monitoramento de “Fazenda Floresta” para o licenças ambientais.</p> <p>Maurrem Ramon reforçou que o GTA não deve definir quanto ao encerramento da cláusula, e sim, o CIF. Já os órgãos ambientais, possuem a competência pelo licenciamento ambiental.</p> <p>Após ampla discussão, ficou entendido quanto a necessidade da retomada da discussão, considerando a esfera do Estado/local onde a intervenção vai ocorrer além da Governança da bacia do Doce, onde o CIF, ANA, GTA-PMQQS e demais atores, possam manifestar de forma cooperativa o acompanhamento das intervenções.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Nota Técnica 83/2021 GTA será remetida ao Grupo técnico de Trabalho – GTA-PMQQS, para maiores análises quanto a reestruturação e possibilidade de encerramento da Cláusula 178 do TTAC.

3.3 Apresentação/Aprovação Nota Técnica PMQQS 84-GTA PMQQS;

Discussão	Sr. Maurrem Ramon, coordenador do GTA-PMQQS e representante da ANA, informou que existe um entendimento entre a Câmara Técnica e Fundação Renova sobre a importância da capacitação técnica, possibilitando que o dado seja gerado de forma representativa, onde todos os processos necessários para as coletas sejam reavaliados periodicamente, ou, após a contratação de um novo fornecedor. Desta forma, mediante contratação do novo fornecedor, laboratório Tommasi Ambiental, a orientação do GTA-PMQQS é de que seja realizado treinamento, como parte de um Plano de Capacitação Técnica, com as equipes de campo e laboratório que conduzirão as coletas e análises do PMQQS. Maurrem Ramon lembrou sobre as restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que ainda dificulta a realização destes treinamentos. Informou ainda que a Fundação Renova apresentou impossibilidade de se realizar os cursos de capacitação também em formato virtual, encontrando dificuldade de empresas para realizar a capacitação. Assim, o posicionamento do GTA-PMQQS é de que seja continuada a busca por empresas que realizem os treinamentos de forma virtual, garantindo o resguardo da qualidade dos dados do PMQQS, e que, assim que seja possível, as equipes de campo e laboratório sejam capacitadas com todos os treinamentos elencados no Plano de Capacitação em formato presencial.
Manifestação	Brigida Maioli, representante da Fundação Renova esclareceu que a Fundação Renova buscou de todas as formas que os treinamentos fossem realizados, mas que se depara com grandes dificuldades, tendo em vista o cenário de pandemia motivado pela COVID-19, fazendo assim um planejamento para que os cursos de capacitação sejam realizados no ano de 2022, mediante a retomada e agenda de cursos, previstos no Plano de Capacitação. Por fim, solicitou possíveis indicações de especialistas para a equipe do GTA para treinamento de descarga sólida.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 84/2021 GTA-PMQQS , referente a Funcionalidade do repasse de recursos, sem objeção dos presentes.

3.4 Apresentação/Aprovação Nota Técnica QA/QC 85-GTA PMQQS;

Discussão	Sr. Maurrem Ramon, coordenador do GTA-PMQQS e representante da ANA, informou que a Nota Técnica 85/2021 GTA-PMQQS, trata da análise do relatório quadrimestral de QA/QC que contém dados hidrobiológicos, ecotoxicológicos, granulometria, testemunho de sedimentos, MPS, descarga líquida e descarga sólida, referente ao período de outubro/2020 a janeiro/2021 realizado pela Fundação Renova no âmbito do PMQQS. Fez apresentação da análise técnica dos Validadores – ecotoxicologia e Duplicatas de campo – sedimentos, destacando os pontos técnicos, além de sugerir que as coletas de sedimentos sejam acompanhadas, e os procedimentos de coleta verificados, avaliando as subamostras para maior variabilidade, entendendo sobre a normalidade dos resultados.
Manifestação	Brigida Maioli realizou pequena contextualização, citando as possibilidade de duplicatas dos resultados de granulometria quando comparados aos dados de parâmetros químicos das amostras coletadas em campo. Informou que a Fundação Renova acredita que existe uma variabilidade natural do ambiente associada ao parâmetro granulometria dos sedimentos.

Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Será realizado na próxima Campanha de campo de acompanhamento do GTA, em apenas um ponto, o estudo estatístico da variabilidade da granulometria dos sedimentos; • Os devidos ajustes da Nota Técnica 85/2021 GTA-PMQQS serão acordados entre o GTA-PMQQS e Fundação Renova.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 85/2021 GTA-PMQQS, onde será remetido ao Grupo técnico de Trabalho GTA, para devidos ajustes junto a Fundação Renova.

3.5 Discussão sobre a Definição do PG-38;

Informes	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, esclareceu que o tema vem sendo discutido no âmbito de reuniões Intercâmaras, por meio da CT-SHQA com o GTA-PMQQS, CT-Saúde com o GT-Água e GAT, uma vez que é de competência das três instâncias citadas, o acompanhamento do PG38. Apresentou histórico sobre os alinhamentos e definições, informando que o GTA-PMQQS já apresentou o posicionamento por meio da CT-SHQA, que a CT-Saúde possui Reunião Ordinária já agendada para as devidas discussões e aprovações no âmbito do GT-Água, e que ainda se aguarda um retorno GAT, esclarecendo o status da discussão sobre a Definição do PG-38.
Manifestação	<p>Brigida Maioli, representante da Fundação Renova solicitou um posicionamento da Câmara Técnica, quanto a um prazo para retorno.</p> <p>Em resposta, a coordenadora Alessandra Jardim, explanou que mediante a necessidade de uma Nota Técnica conjunta, precisa aguardar o posicionamento dos demais atores para a apresentação da Nota Técnica conjunta definitiva, impossibilitando uma previsão para o retorno.</p>

Item 4 – Fala Atingidos/Comissão Técnica;

4.1 Corte de água – Deliberação CIF nº 355, de 16 de dezembro de 2019

Informes	Sra. Dandara Silva Cabral, assessora técnica da ASPERQD, Comunidade Quilombola de Degredo/ES, informou que a comunidade do Degredo, onde aguarda a instalação do SAA em Degredo, resultado das deliberações 256/2018, 329/2019, 30/2020, 355/2020, 494/2021 do Comitê Interfederativo (CIF), que deliberam sobre a entrega do Projeto Básico e da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável para a comunidade de Degredo, em Linhares/ES. Destacou que, mediante ao cenário de pandemia enfrentado no país, a água é um fator fundamental para os cuidados para evitar a transmissão do vírus, seja nas ações individuais, quanto nas ações coletivas. Apresentou histórico quanto as Deliberações citadas e na sequência informou que no dia 23 de junho, a FUNDAÇÃO RENOVA, encaminhou ofício FR.2021.0984, comunicando que realizará redução no fornecimento de água à Comunidade, e que cessará o fornecimento total, a partir do dia 01 de janeiro de 2022. Destacou que a decisão apresentada pela Fundação Renova, descumpra a Deliberação 355/2019 do CIF. Jaqueline Francischetti, representante do Ministério da Saúde, complementou a fala da representante dos atingidos, esclarecendo que o estudo realizado pela SEAMA/ES, trata do encerramento quanto ao fornecimento de água, mediante a implantação do sistema de abastecimento público, e não quanto a conclusão do
-----------------	--

	<p>projeto do mesmo, ressaltando ainda que a decisão tomada pela da Fundação Renova é precipitada e indevida, apresentando contraditoriedade nas informações expostas.</p> <p>Membros da Câmara Técnica e representante dos atingidos solicitaram posicionamento da Fundação Renova, quanto aos questionamentos apresentados, porém, Brigida Maioli, representante da Fundação Renova informou que não possui conhecimento aprofundado sobre os questionamentos apresentados, por se tratar de um assunto de outro programa, pois, o de sua responsabilidade é o PG38, recomendando que seja direcionado a Câmara Técnica (CT-IPCT) que acompanha o Programa PG04 da Fundação Renova.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">• CT-SHQA formalizará o questionamento por meio de um ofício a Fundação Renova, para se obter maiores esclarecimento, referente a suspensão do fornecimento de água para Degredo/ES, além dos argumentos já presentes no ofício 2021.0984.• Enviado um ofício a FR, solicitando esclarecimentos onde não exclui a possibilidade de nota técnica conjunta com a

Por fim, vencido todos os pontos de pauta, às dezessete horas e quarenta do mesmo dia, a coordenadora da Câmara CT-SHQA, Alessandra Jardim de Souza, agradeceu a presença e a participação de todos, reiterando os agradecimentos pela dedicação, participação e contribuição de todos os envolvidos, deu por encerrada a 55ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD